



## DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : VM MINERACAO LTDA  
CNPJ/CPF : 41.989.693/0001-74

Empreendimento : VM MINERACAO LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Sítio BOA NOITE número/km S/N Bairro Fonseca Cep 35955-000 Alvinópolis - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Alvinópolis (LAT) -20.1289, (LONG) -43.3276

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 4144/2021

### Motivo da decisão:

No âmbito da análise do processo de licenciamento do empreendimento VM Mineração Ltda. constatou-se a intervenção em área de reserva legal, e ainda, que parte da ADA do empreendimento localiza-se também em área de RL, fatos que determinam a inviabilidade técnica e ambiental da atividade minerária. Conforme os fundamentos supracitados decide pelo indeferimento da solicitação de licenciamento ambiental do empreendimento VM Mineração Ltda.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Governador Valadares, 21/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO DE SOUZA RIBEIRO, Superintendente, em 21/09/2021 17:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.